

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 159/2013

São Roque, 22 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão informando as dimensões (largura e comprimento), início, término e a localização exata da "Estrada do Mandovi II", denominada oficialmente através da Lei nº 2.553/1999, de 15 de dezembro de 1999 (cópia anexa)**.

Justificamos o presente pedido em razão de a referida via não ter suas dimensões (largura e comprimento) e localização exata especificadas na Lei que a denominou oficialmente, o que está gerando dúvidas.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

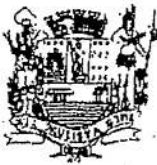

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador
2º Vice-Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 22/10/2013 - 11:11:05 08750/2013
/vtc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 24-OCT-2013 09:01 016939 2/2



LEI N.º 2.553

De 15 de dezembro de 1999

PROJETO DE LEI N.º 44/99-L, DE 17/11/99

(De autoria do Vereador Joaquim Gouvea Rodrigues - PV)

AUTÓGRAFO N.º 2428, DE 01/12/99

Dá denominação de "Estrada do Mandovi II" à via pública conhecida pelo mesmo nome, localizada no Distrito de Mailasqui.

Efaneu Nolasco Godinho, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Estrada do Mandovi II" a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início no Km 53,7 da Rodovia "Raposo Tavares" e termina na Rua Vicente da Costa, Distrito de Mailasqui.

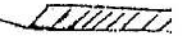
Art. 2º O setor competente da Prefeitura providenciará o emplantamento do citado logradouro público, conforme "croqui" que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 15/12/99

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 15 de dezembro de 1999, no Gabinete do Prefeito.
Aprovada aos 30 de novembro de 1999, na 40ª Sessão Ordinária.



→ São João novo

Km 54

Raposa - Jarama

Ru. 100, 1000

Astrocada de Mandor II

uma vez na Costa



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 225/2013 - DPM

São Roque, 13 de outubro de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 159/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 164/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 159/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Estrada do Mandovi II, tem início no KM 53,7 da Rodovia Raposo Tavares e término na Rua Vicente da Costa, distrito de Mailasqui, conta com 980mts de extensão e 5mts de largura. Segue anexo o mapa do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Sérgio Ricardo de Angelis), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.=====